

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Administrativo-Financeiro da FAPES as seguintes responsabilidades:

- I. Aprovar, autorizar, homologar e cancelar procedimentos licitatórios;
- II. Aprovar, autorizar e ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação;
- III. Autorizar o empenho e o pagamento de despesas;
- IV. Aprovar e autorizar a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos;
- V. Autorizar a instauração de procedimento de apuração e aplicação de sanção e demais providências cabíveis nos processos administrativos;
- VI. Aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas, observando os limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA;
- VII. Autorizar a distribuição e o remanejamento de cotas de dotações orçamentárias relativas às despesas da FAPES, obedecidos aos limites para movimentação e empenho estabelecido por Decreto, bem como dos Encargos Gerais da FAPES;
- VIII. Autorizar restituições de depósitos, cauções, fianças, tributos e transferências de numerários;
- IX. Assinar documentos bancários;
- X. Aprovar prestação de contas referentes a convênios, suprimentos de fundos, diárias e outras inerentes;
- XI. Aprovar as alterações na escala geral de férias regulamentares dos servidores lotados na FAPES;
- XII. Assinar documentos relativos à contratação de estagiários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço Nº 030, de 04 de março de 2021.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 10/01/2023.

Vitória, 10 de janeiro de 2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 1003427

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
EDITAL SETUR Nº 001/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para formalização do contrato**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os

cargos de **Técnico Nível Superior - Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, em caráter de Designação Temporária**, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo.

1. A 9ª Convocação para Formalização de Contrato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETUR Nº 001/2021 encontra-se publicada no site www.selecao.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1003639

PORTARIA Nº 002-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação em regime de Designação Temporária, para os cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista, instituída pela Portaria Nº 037-S, publicada em 02 de junho de 2021, com os servidores abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidida pela primeira:

Patrícia Cunha Castelo Agrizzi - Número Funcional 2996600 - SETUR;

Joyce Martins Maziero - Número Funcional 3509567 - SETUR;

Renato Alves Santa Barbara - Número Funcional 4582756 - SETUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de janeiro de 2023.

Weverson Valcker Meireles

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1003755

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS LTDA

CNPJ: 10.750.264/0001-16

IE: 082.925.73-9

Valor do credito presumido: R\$

149.215,13 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais e treze centavo)

Beneficiário MOVE IT ESPORTES LTDA

Projeto: FESTIVAL MOVE IT DE FUT 7

Vitória, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1003530